

Relatório de Denúncia

A Comissão dos Idosos recebeu o Processo Adm 299/2024 através da Ouvidoria do Legislativo acerca de descaso no atendimento no CREAS. Em resposta à denúncia, a Comissão visitou o CREAS no dia 1º de outubro de 2024, às 16h18, para apurar os fatos.

A assistente social Juliana Amorim, mencionada no e-mail da denúncia; é responsável pela demanda de idosos no CREAS e informou que já está cuidando do caso, que o atendimento foi iniciado dia em 24 de setembro de 2024, mesmo dia que a denúncia foi apresentada ao CREAS, informando ainda que o caso está sendo conduzido conforme os padrões ordinários estabelecidos pela administração do CREAS.

A assistente social Juliana também relatou que entrou em contato com os filhos do assistido em questão e estes confirmaram que o idoso possui uma cuidadora e que um dos filhos reside com ele.

Diante dessas informações, concluo que a denúncia é improcedente.

Atenciosamente,

Carina Mota da Silva

Chefe de comissão parlamentar

Itaguaí, 02 de outubro de 2024.